

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, para exercer funções no Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta BEP OE202309/0542

Ata n.º 3

Pelas 14h30 do dia 10 de outubro de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença de Isabel Drago, Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, na qualidade de Presidente, Natacha Velez, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, como 1ª Vogal e Joana Almeida, técnica superior da Unidade de Consultadoria, do Departamento de Consultoria Jurídica e Orçamental, como 2ª vogal efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Verificação das candidaturas: projeto de admissão e exclusão.

Ponto 2 – Verificação dos documentos entregues e determinação dos métodos de seleção a aplicar.

Ponto 3 – Identificação dos procedimentos subsequentes.

Aberta a sessão pela presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

**Ponto 1 – Verificação das candidaturas: projeto de admissão e exclusão**

Concluído a 28 de setembro de 2023 o prazo para apresentação de candidaturas estabelecido na oferta BEP OE202309/0542, o júri constatou que foram apresentadas 14 candidaturas.

Verificada a informação e os documentos apresentados pelos candidatos, o júri observou o cumprimento dos requisitos legais de admissão ao presente procedimento concursal, tendo deliberado por unanimidade admitir 10 candidaturas e projetar excluir 4, de acordo com a lista provisória constante do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.

**Ponto 2 – Verificação dos documentos entregues e determinação dos métodos de seleção a aplicar**

Concluído no dia 9 de outubro o prazo suplementar para apresentação da documentação que foi solicitada, e que é necessária para determinar o método de seleção a aplicar ou para comprovar factos determinantes para apreciação do mérito na Avaliação Curricular, nos termos, respetivamente, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e da al. a) do n.º 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, confirmou-se que 2 dos candidatos apresentaram mais documentos e uma das candidatas solicitou mais prazo suplementar (conforme Anexo II à presente ata e da qual faz parte integrante).

Com base nos documentos apresentados com as candidaturas, ou em fase suplementar, e em conformidade com o definido no artigo 36.º da LTFP, o júri identificou para realização da Prova de Conhecimentos todos os candidatos que não comprovaram estar a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, e para realização do método de seleção de Avaliação Curricular a candidata que, tendo comprovado estar a desempenhar essas funções, não afastou a aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular (conforme Anexo III à presente ata e da qual faz parte integrante).

O júri deliberou ainda colocar a candidata Guida Maria Correia Miguel Abreu para realização da Prova de Conhecimentos de forma condicional. A candidata solicitou mais prazo alegando não ter sido possível obter a declaração solicitada, pelo que apenas após entrega da declaração de funções em falta e do comprovativo de que a mesma declaração foi solicitada em tempo ao serviço onde atualmente exerce funções será possível verificar se a candidata cumpre os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP para lhe ser aplicada a Avaliação Curricular ou se se mantém para realização da Prova de Conhecimentos.

**Ponto 3 – Identificação dos procedimentos subseqüentes**

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos a excluir serão notificados para efeitos de audiência de interessados, e os candidatos admitidos serão notificados da decisão de admissão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

## DGOrcamento

---

Em anexo:

Anexo I – projeto de lista de candidatos a admitir ou a excluir;

Anexo II – lista de candidatos que apresentaram mais documentos comprovativos;

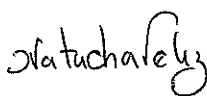
Anexo III – determinação dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.

Presidente do Júri



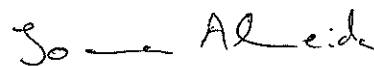
Isabel Drago

1º vogal efetivo



Natacha Velez

2º vogal efetivo



Joana Almeida

**Anexo I - Ata n.º 3**  
**Lista de candidatos a admitir ou a excluir - projeto de decisão**

Candidatos	Projeto de decisão
Afonso Lopes dos Santos de Pinheiro Simão	Excluído - a)
Ana Catarina Martins Mateus Mendes	Admitido
Ana Rita Marques Ramalho	Admitido
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	Admitido
Gil Gomes Emiliano	Excluído - a)
Guida Maria Correia Miguel Abreu	Admitido
Ivone Cardoso Pereira	Admitido
Karen Ferreira de Oliveira	Admitido
Palmira de Jesus Martinho Tenera	Admitido
Paula Cristina Fiel Ramos Valente	Excluído - b)
Rosa Catarina de Freitas Gandra	Admitido
Rui Miguel Matias Rosa Gonçalves Pinho	Admitido
Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras	Admitido
Tânia Cristina Santos Reigado	Excluído - a)

a) Inexistência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

b) Candidatura extemporânea (apresentada no dia 29.09.2023 às 00:21, prazo terminou no dia 28.09.2023).

**Anexo II - Ata n.º 3**  
**Candidatos que apresentaram mais documentos comprovativos**

Candidatos	Solicitado	Apresentado
Ana Catarina Martins Mateus Mendes	Formulário de Candidatura - a)	Não
Ana Rita Marques Ramalho	Curriculum Vitæ - a)	Sim
Guida Maria Correia Miguel Abreu	Declaração das funções atualmente desempenhadas - a)	Não - c)
Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras	Certificados de formação - b)	Sim

- a) Determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar.
- b) Determinante para apreciação do mérito na Avaliação Curricular.
- c) Solicitou mais prazo.

Anexo III - Ata n.º 3  
Métodos de seleção a aplicar

Candidatos	Método de Seleção (n.ºs 2 e 3 do art. 36.º da LTFP)
Ana Catarina Martins Mateus Mendes	Prova de Conhecimentos - a)
Ana Rita Marques Ramalho	Prova de Conhecimentos - b)
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	Prova de Conhecimentos - a)
Guida Maria Correia Miguel Abreu	Prova de Conhecimentos - c)
Ivone Cardoso Pereira	Prova de Conhecimentos - a)
Karen Ferreira de Oliveira	Prova de Conhecimentos - a)
Palmira de Jesus Martinho Tenera	Prova de Conhecimentos - a)
Rosa Catarina de Freitas Gandra	Prova de Conhecimentos - a)
Rui Miguel Matias Rosa Gonçalves Pinho	Prova de Conhecimentos - a)
Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras	Avaliação Curricular - d)

a) O/a candidato/a não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho.

b) A candidata não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho (não obstante não se aplicar o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, seleccionou a aplicação da prova de conhecimentos).

c) Condicionalmente colocada para PC, por ter solicitado mais prazo para entrega da documentação solicitada.

d) A candidata encontra-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho.